



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 122/2014

“Dispõe sobre nomeação de membro da Junta Deliberativa de Análise e Julgamento de recursos Fiscais.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO, a necessidade do bom andamento aos processos administrativos que tratam de matérias tributárias recursais submetidas à apreciação e julgamento da Junta Deliberativa de Análise e Julgamento de Recursos Fiscais, para assim atender o disposto no artigo 86 da lei Complementar Municipal nº 106/2009,

R E S O L V E:

Artigo 1º- DESIGNAR, a servidora pública municipal **GENÉSIA MARIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 4394-0, para integrar como membro a Junta Deliberativa de Análise e Julgamento de Recursos Fiscais.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 5 de fevereiro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.